



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, MG, Entidade Mantenedora do Hospital Municipal Ferraz e Torres.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que a Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé compõe os órgãos vinculados à administração indireta do Município de Maria da Fé;

Considerando que a Presidência da Fundação será exercida pelo Presidente do Conselho Deliberativo, cujo cargo será denominado Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, podendo acumular com o cargo de Diretor Administrativo;

Considerando que, em conformidade com o art. 12, § 1º e art. 16, da Lei Municipal nº 1.338, de 06 de dezembro de 2007 que alterou o Estatuto da Fundação Municipal de Saúde que conferiu ao Chefe do Poder Executivo a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Saúde, Entidade mantenedora do Hospital Municipal "Ferraz e Torres";

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Saúde com os seguintes servidores e cidadãos:

- I. Representantes da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé:
Alexandre Cardoso Pinto
Vânia Cristina Lopes Gonçalves
Andrea Aparecida Mota Tótora
João Bernardes do Prado
- II. Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
Hiriam Ferraz campos
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Administração Financeira:
Carlos Alberto Lemes



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

IV. Representantes do Gabinete e Secretaria da Prefeitura:

José Clênio Ribeiro Mendes
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Ana Lúcia de Souza

V. Representantes da Sociedade Civil

Maria Magda Ribeiro da Silva

Parágrafo Único – Ficam nomeados como suplentes do Conselho Deliberativo os seguintes servidores:

Maria Francisca de Almeida
Maria Wanderléia Santos Costa
Geovane Luiz da Silva
Marcos William da Luz

Art. 2º - Nomear como membros titulares do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes os seguintes servidores:

- I. Titulares:
Lucas Batista Barreto
Waldecir da Silva
Vânia Cristina Ferreira Ribeiro
- II. Suplentes:
Diego de Souza Campos
Selma Patrícia Silva Mendes
Edlene Francisca de Almeida

Art. 3º - Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal é pessoal e intransferível e terá vigência de 2 (dois) anos, admitidas a recondução e substituição de seus membros, devidamente formalizadas por ato do Presidente da Fundação e homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Estatuto da Fundação.



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

Art. 5º - Os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal deverão fazer cumprir as determinações do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde e demais atribuições legais para o perfeito andamento das atividades da Fundação.

Art. 6º - Fica nomeado como Presidente do Conselho Deliberativo o Sr. ALEXANDRE CARDOSO PINTO cujo cargo será denominado Presidente da Fundação Municipal de Saúde e responderá cumulativamente pelo cargo de Diretor Administrativo, nos termos do Art. 10, da Lei Municipal nº 1.338/2007.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal